



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 11 / 04 / 2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Érica F. Lacerda Santos
Procuradora Municipal
OAB/MG 191.124

Procuradora Municipal

DECRETO Nº 1.001, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO À PAIXÃO DE CRISTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 14 de abril do ano de 2022, dedicado ao recesso do feriado nacional do dia 15 de abril de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 11 de abril de 2022.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal